



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Ata da Sessão Ordinária do mês de março/2022

1 Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (09/03/2022), às
2 dezessete horas e quinze minutos (17h15min) deu-se início à Sessão Ordinária do
3 mês em curso. Em razão de ainda estarmos em período de pandemia do Covid-19
4 (dezenove), a sessão foi realizada de forma virtual, por meio do *Google Meet*, da qual
5 participaram os seguintes conselheiros: vice-presidente **Grazielly Neves de Jesus** -
6 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Semasc;
7 **Sandra Sousa Silva de Oliveira**, suplente da Nayara Cristine Ramos de Oliveira - re-
8 presentante da Secretaria Municipal de Governo; **Eulany Pereira de Sousa** - repre-
9 sentante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; **Salma Bahia Carreiro Leite da**
10 **Silveira**, representante da Associação Pestalozzi de Senador Canedo; **Leonardo Reis**
11 **da Silva** - representante da Associação dos Deficientes de Senador Canedo - Adesc e
12 sua suplente senhora **Mailse Souza de Oliveira** - representante da Associação A For-
13 ça da Mulher; a presidente, **Francisca Eliete Bezerra Gomes** - representante do Fó-
14 rum dos Trabalhadores da Assistência Social de Senador Canedo e eu, **Júlia de Sou-**
15 **za Moreira Cardoso** - Secretária Executiva do CMAS. **Marinalva Alves dos Santos**,
16 representando a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - Semec informou que
17 por motivos de força maior não poderá participar. Os demais conselheiros não justi-
18 ficaram a ausência. A presidente declarou aberta a sessão e perguntou se os conse-
19 lheiros fizeram a leitura da Ata da Sessão anterior, ao responderem positivamente, a
20 senhora **Francisca Eliete** perguntou se todos estavam de acordo com o teor da mes-
21 ma e colocando em votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida a pre-
22 sidente solicitou que fosse feita a leitura da Pauta que após apreciação, também foi
23 aprovada por todos. Passou-se as correspondências e informes da Secretaria Execu-
24 tiva: Ofício nº 032/2022, da Diretoria de Proteção Social Básica, solicitando dados
25 das entidades sem fins lucrativos da Política da Assistência Social: **Salma** pediu para
26 verificar melhor sobre o conteúdo do ofício, pois não ficou muito claro. A presidente
27 sugeriu atender a solicitação, no momento que a comissão concluir as análises que
28 estão sendo feitas e verificar as demais entidades. Sugestão aceita; Ofício nº
29 008/2022, oriundo da Gestão do SUAS, solicitando a apreciação do Plano Municipal
30 de Capacitação dos Trabalhadores e Conselheiros do SUAS/2022, o qual será apre-
31 sentado logo mais pela gestora do SUAS; Ofício expedido nº 010/2022-CMAS devol-

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 3532-2014
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com

Handwritten signatures: one of the names appears to be 'Sandra Sousa Silva de Oliveira'.

Handwritten signature: Grazielly

SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS DE DIREITOS



32 vendo os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, bem como
 33 as cópias da Ata e da Resolução de aprovação referente aos meses de janeiro a agos-
 34 to de 2021. No mesmo ofício foi informado que, ao que se refere o mês de setembro
 35 de 2021, a Comissão responsável ainda não entregou o parecer ao Colegiado, razão
 36 pela qual, o CMAS não deliberou sobre o referido mês. Neste ato, passou-se a delibe-
 37 ração das matérias propostas pela Mesa Diretora: Requerimento de inscrição das
 38 Obras Sociais do Centro Espirita Irmão - OSCEIA: Francisca Eliete fez a leitura Pa-
 39 recer nº 04/2022, da Comissão Técnica de Política, Normas e Regulamentação da
 40 Assistência Social que dispõe que *"Após as observações realizadas, e diante da im-*
 41 *possibilidade de apresentar parecer favorável à inscrição do serviço pleiteado pela*
 42 *OSCEIA e recomenda o envio de documento solicitando consulta ao Conselho Estadu-*
 43 *al, para fundamentar o Parecer".* A presidente narrou a visita realizada pela Comis-
 44 são composta por ela e pela Grazielly, e que contaram com a colaboração da técnica
 45 de AS Lucineyde Rocha Vieira, e que no momento da visita, a pessoa que as recebe-
 46 ram não soube dar nenhuma informação que lhes desse segurança para expedir um
 47 parecer favorável. Passada a fala para os demais conselheiros expor suas opiniões,
 48 Salma parabenizou o parecer com embasamento jurídico e a Grazielly endossou a
 49 fala da Francisca Eliete. A presidente informou que enviou um e-mail para o CEAS,
 50 aonde será criado um grupo de trabalho para tratar sobre as questões das entidades
 51 com trabalhos voltados para o mundo do trabalho. Salma narrou como têm aconte-
 52 cido as reuniões nos demais municípios, que essas pautas estão sendo bastante dis-
 53 cutidas no CEAS, com relação a formação dos Conselhos, preocupação com as insti-
 54 tuições que compõem os Conselhos, para que essas estejam regulamentes constituí-
 55 das e com a tipificação dos serviços com embasamento nas resoluções e normas. Em
 56 seguida, passou-se ao Requerimento da ADESC, objetivando complementação de in-
 57 formações no CNEAS: a presidente fez a leitura do Parecer nº 05/2022 da mesma
 58 Comissão, que se sugere a complementação do registro no CNEAS com a inclusão do
 59 Serviço de Proteção Social Especial Para Pessoas Com Deficiência, Idosas e Suas
 60 Famílias. Grazielly destacou que o serviço não pode ter interrupção e deve ter equipe
 61 técnica completa de acordo com a tipificação, que os voluntários não contemplam
 62 essa equipe técnica; que quando visitou a ADESC fez essa orientação. Falou ainda
 63 da importância das entidades se adequarem enquanto política de assistência social e
 64 realizarem sua prestação de contas. Salma informou que foi colocada uma recomen-

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 3532-2014
 99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com

Salma Rosa de Souza

Grazielly
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE DIREITOS



ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

65 dação no parecer sobre a capacitação desses profissionais, para que os serviços se-
66 jam realmente efetivados. Que no plano de trabalho consta a equipe técnica, mas
67 durante a visita realizada pela comissão, foi encontrada uma equipe de basquete,
68 mas foi identificado que a entidade executa os serviços de proteção social especial
69 para pessoas com deficiência e idosos. Leonardo agradeceu a Francisca Eliete pela a
70 apreciação do documento perante ao Conselho e quanto ao trabalho narrou as ativi-
71 dades, que o trabalho é continuado e que existe equipe técnica. Falou que a assis-
72 tente social da entidade é a Geovana e que é lotada na Adefego, o professor de bas-
73 quete em cadeiras de rodas é pago pela prefeitura, lotado na Secretaria de Esportes e
74 que já está finalizando o contrato pela Secretaria de Educação. Salma fez uma ob-
75 servação de que o basquete não esteja tipificado como serviço de assistência social,
76 mas a comissão entendeu que é uma reabilitação e uma promoção da pessoa com
77 deficiência e que se enquadraria muito bem na saúde. Grazielly completou a fala da
78 Salma, dizendo que realmente, a dança e o basquete não contemplam a assistência
79 social, mas foi percebido que há oferta de outros serviços que contemplam e que ao
80 preencher o sistema havia colocado com atendimento e não serviços porque não ti-
81 nha visualizado uma equipe técnica. Não havendo mais questionamentos, Francis-
82 ca Eliete fez a leitura do Parecer nº 06/2022 da Comissão Técnica de Política, Nor-
83 mas e Regulamentação da Assistência Social, que considerou improcedente a solici-
84 tação de renovação de inscrição da Entidade Grupo Terapêutico Goiás Sem Drogas
85 no CMAS; devendo, inclusive, cancelar os atos baixados no que se refere à inscrição
86 anteriormente concedida à Entidade, em conformidade com a Resolução CNAS nº
87 14/2014, artigo 15, § 1º. garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório. A
88 presidente deixou em aberto para quem quisesse fazer alguma consideração e a
89 Mailse disse que acha muita burocracia para aprovar uma inscrição no Conselho,
90 pois para participar de qualquer processo seletivo é exigido a inscrição, especialmen-
91 te do CMAS, inclusive sofre muito para conseguir doações, inclusive a vizinha está
92 praticamente cega dos dois olhos, por falta de médico e de toda dificuldade para ser
93 atendida. Falou que precisa de parceria da prefeitura, para dar assistência para as
94 entidades que estão junto do povo, pois é impossível fazer atividade semanal sem
95 ajuda do poder público. Francisca Eliete falou que as entidades precisam se organi-
96 zar para acessar esses recursos, e que o conselho tem a função de orientá-las e su-
97 geriu ao colegiado, criar uma comissão para fazer tais orientações, haja vista que se

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru - Telefone: (62) 3532-2014
99263-6356 - E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com

Leonardo R. Souza

Eprouze

P

SBC



SECRETARIA EXECUTIVA
DOS CONSELHOS DE DIREITOS

Grazielly



98 trata de recursos públicos e que é de competência do conselho fiscalizar a correta
 99 aplicação desses recursos. Quanto a entidade, esta precisa entender o compete a ela,
 100 tem que estar muito bem capacitada, entendendo qual o papel de cada um, mas já
 101 deixa a proposta para se criar esta comissão urgentemente. Falou que entende as
 102 dificuldades que todas as entidades enfrentam, e que a assistência social é de obri-
 103 gação do poder público e que elas entram como parceiras. Nada mais havendo sobre
 104 as análises, a presidente colocou os três pareceres em votação e foram aprovados
 105 por unanimidade. Em seguida, passou-se a análise do Plano Municipal de Capacita-
 106 ção dos Trabalhadores e Conselheiros do SUAS/2022 e Grazielly enquanto técnica
 107 de assistência social, responsável pela Gestão do SUAS fez a exposição do plano que
 108 se encontra em anexo. Deixado em aberto para as considerações, solicitei mais uma
 109 vaga para a Secretaria Executiva e que a equipe da mesma, fosse incluída no quadro
 110 funcional. Em seguida a presidente colocou o Plano em votação e este foi aprovado
 111 por unanimidade. A próxima pauta seria a conclusão do Planejamento do
 112 CMAS/2022, contudo está faltando colocar as atribuições, responsáveis, prazo e
 113 parcerias, ficando esta, para a próxima sessão que de acordo com a flexibilização do
 114 Decreto e a redução dos números de casos de Covid, será presencial. A presidente
 115 questionou se o planejamento segue as orientações do Censo e a presidente infor-
 116 mou que sim. Salma perguntou sobre o recurso IGD CMAS e a Grazielly informou
 117 que entregou um ofício para a Secretaria Executiva informando valores e esta enca-
 118 minhou a planilha com os materiais ao departamento para serem adquiridos. Nada
 119 havendo a acrescentar, os dezoito horas e trinta minutos, a presidente declarou en-
 120 cerrada a sessão. A Ata possui quatro laudas, que após lida e achada conforme se-
 121 guirá assinada pelos participantes.

Grazielly *Neves de Jesus* *Elisabete Gomes* *Roberto R. B. S.*
Luciana Afonso do Nascimento *Sandra Sousa S. de Oliveira*
Eulany Pereira de Souza *Julius*



GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Uirapuru

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
LISTA DE FREQUÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022

Ord.	Nome (Conforme o Decreto nº 5.013/2021)	Instituição	Contato atualizado	Assinatura
01	Grazielly Neves de Jesus - titular	Semasc	62-99209-9316	Grazielly naves de jesus
02	Thais Helene Moreira - suplente	Semasc		Falta justificada
03	Marinalva Alves dos Santos - titular	Semec		
04	Elisa Vitória dos Santos Neves - suplente	Semec		
05	Gerônimo Pereira Lopes - titular	Sefin		
06	Elizama Duarte Borges de Sousa	Sefin		
07	Nayara Cristine Ramos de Oliveira - titular	Segov		
08	Sandra Sousa Silva de Oliveira - suplente	Segov	62 99432 0714	
09	Eulany Pereira de Sousa - titular	SMS	(62)993 40.4110	Epouza
10	Luana Mayara M. de S. Sobral - suplente	SMS	62 99848 6565	Plus Belo
11	Salma Bahia Carreiro L. da Silveira - titular	Pestalozzi	62) 99888-1121	Atendimento
12	Luciana Afonso do Nascimento - suplente	OPP		
13	Leonardo Reis da Silva - titular	ADESC		
14	Mailse Souza de Oliveira - suplente	A Força da Mulher	991927149	
15	Clarete Aparecida de Assis - titular	ANOC		
16	Zélia Maria de Menezes - suplente	Recanto do Sonho		
17	Enaile Ohana Costa Silva - titular	Ageua	6149238-6482	
18	Maria Ivanilde França - suplente	IFIS		



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

LISTA DE FREQUÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE MARÇO/2022

19	Francisca Eliete Bezerra Gomes - titular	Trabalhadores da AS	62 98219 - 1324	<i>Francisca Eliete Bezerra Gomes</i>
20	Leila Arraes Barbosa - suplente	Trabalhadores da AS		
21	Júlia de Souza Moreira Cardoso - Adm	Secretária Executiva	62 99177-4991	<i>Júlia de Souza Moreira Cardoso</i>
22				

Senador Canedo, 09 de março de 2022

Francisca Eliete Bezerra Gomes
FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES

Presidente

Resolução nº 020/2021-CMAS



SECRETARIA EXECUTIVA
DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 11 Quadra 09 Área 1 - Conjunto Uirapuru -- Telefone: (62) 3532-2014/9 9263-6356/E-mail: secretariadeconselhos@hotmail.com